



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Terça-feira, 20 de setembro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1310

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/REPÚBLICAÇÃO (Exoneração).....	Pág. 3
DECRETOS/REPÚBLICAÇÃO (Nomeação).....	Pág. 3
DECRETO (Excluir).....	Pág. 3
DECRETO (Nomeação).....	Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (Convocação para o tribunal do júri.....	Pág. 4
EXTRATOS DE PARECER JURIDICO.....	Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA	
RESOLUÇÕES.....	Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Errata).....	Pág. 6
------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Torna sem efeito).....	Pág. 6
PORTARIAS (Suprimento de fundos).....	Pág. 6, 7
PORTARIAS (Comissão de sindicância).....	Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - DIRETOR
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua
Cel: 8227-0600
E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanalin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MICHELE CHRISTIAN OLIVEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

EUGÊNIO TADEU PINHEIRO SERRÃO e ESTER AMORIM DOS SANTOS, para exercerem os cargos de Assessor Técnico, código DAS-5, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 15 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

GISELE DA SILVA NORONHA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 15 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

ESTER AMORIM DOS SANTOS, do decreto de 15 de setembro de 2011, que a nomeou para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 19 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ESTER AMORIM DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8 de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 15 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O TRIBUNAL DO JÚRI

Comunico, aos servidores abaixo relacionados, que de ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito, Titular da 6ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, Privativa do Tribunal do Júri, Guísela Haase de Miranda Moreira, através do ofício nº 2 09-09-11 VP, de 9 de setembro de 2011, protocolado nesta Secretaria de Administração, em 13 de setembro de 2011, que ficam notificados da convocação para participarem das sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, designados para os dias 4, 6, 11, 13, 18, 20, 25 e 27 de outubro de 2011 e, ainda, nos meses de novembro e dezembro de 2011, em datas ainda a serem designadas.

Outrossim, ficam, ainda, os relacionados notificados, de que deverão comparecer no salão do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, localizado no Fórum desta Comarca, situado no km 08, da Rodovia BR-316, próximo a Avenida Cláudio Saunders, antiga Estrada do Maguari, às 8h30, de cada dia designado para as sessões.

O servidor convocado que não comparecer, ou que não apresentar justificativa, por escrito, diretamente ao Juízo competente, incorrerá na pena de crime de desobediência e multa prevista no Código de Processo Penal.

Ananindeua (PA), 19 de setembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Educação
CLEUDSON GOMES DA SILVA
GENNY MOREIRA MONTEIRO
JOÃO RICARDO SOUZA DO RÊGO
JOSÉ DOMINGOS SILVA MACHADO
KARINA JUSSARA BASTOS JOHONSTON

LUANDRIA PATRINI BENTES PADILHA
MARGARIDA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUZA
MARIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA
ROSA MARIA PORTAL VIDAL
ROSENILDA MARIA FAVACHO DE OZEIRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
FÁBIO VALÉRIO BATISTA AMARAL

Gabinete do Prefeito
LUCAS VIDAL FREITAS
RADHA KRSNA PRIETO DINIZ DE ARAÚJO
RAFAEL ERICK DE JESUS RIBEIRO

Secretaria Municipal de Saúde
PATRÍCIA OLIVEIRA DA COSTA

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Keila Cilene Trindade da Costa

Assunto: Licença Prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 122 de 15/09/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do requerimento, em virtude de o (a) requerente possuir mais de uma falta injustificada por ano durante o período aquisitivo, nos termos do §2º, II, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis desta Municipalidade.

Decisão: De acordo. Notificar a SESAU e a interessada.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Luiz Guilherme Palha Andrade

Assunto: Licença Prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 121 de 15/09/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do requerimento, em virtude de o (a) requerente possuir mais de uma falta injustificada por ano durante o período aquisitivo, nos termos do §2º, II, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis desta Municipalidade.

Decisão: De acordo. Notificar a SESAU e a interessada.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Andrey da Silva e Silva**Assunto:** Licença Prêmio**Interessado:** DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 124 de 15/09/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do requerimento, em virtude de o (a) requerente ocupar função de confiança, nos termos do §2º, V, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis desta Municipalidade.

Decisão: De acordo. Notificar a SESAU e a interessada.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Suzete Maria Teixeira Lima**Assunto:** Licença Prêmio**Interessado:** DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 123 de 15/09/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do requerimento, em virtude de o (a) requerente ocupar função de confiança, nos termos do §2º, V, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis desta Municipalidade.

Decisão: De acordo. Notificar a SESAU e a interessada.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA**

RESOLUÇÃO Nº. 08/2011, DE 17 DE AGOSTO DE
2011.

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras Providências.

A Comissão Organizadora de Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas

atribuições legais e considerando a **Reunião Extraordinária**, realizada, no dia 17 de agosto de 2011,

Resolve:

Artº 1º - Convocar a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** visando a mobilização implementação e monitoramento da política e do plano decenal, tendo como referências o estatuto da criança e do adolescente, e a resolução nº 145, de 16 de março de 2011 do CONANDA.

Artº 2º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua ocorrerá no período de 4 e 5 de novembro de 2011

Artº 3º - O evento terá como Tema Geral : Mobilizando, implementando e monitorando a política e o plano decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes nos estados, no distrito federal e nos municípios.

Artº 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA a adoção das providências necessárias do cumprimento do objeto dessa resolução.

Artº 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Elaine Farias
Presidenta COMDICA

RESOLUÇÃO nº.09, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.126/92 tendo aprovada a Ementa com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 2.460, de 29 de julho de 2010, e nos termos de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR a recomendação Nº.006/2011 - 4ªPJCívDCC-A do Ministério Público do Estado do Pará, referente a implantação de Posto avançado para Registro de Nascimento, nos Hospitais e Maternidades de Ananindeua.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Elaine Cristina Soares Farias
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO nº. 10, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - COMDICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.126/92 tendo aprovada a Ementa com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 2.460, de 29 de julho de 2010, e nos termos de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger o Presidente e Secretária da Comissão de Justiça e Política de Atendimento do COMDICA sendo: Conselheiro Ronaldo Trindade Cavalcante (Presidente) e Conselheira Vera Lúcia Santos Guedes Pereira (Secretária)

Art. 2º - Reiterar as atribuições da Comissão que são:

- a) Opinar sobre a inscrição e registro de entidades de atendimento a criança /e ou adolescente;
- b) Contratos e Convênios;
- c) Recursos e impugnação de Candidatura ao COMDICA ou Conselho Tutelar;
- d) Opinar sobre todos os assuntos processados no Conselho, excluídos os da competência da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Elaine Cristina Soares Farias
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO nº. 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - COMDICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.126/92 tendo aprovada a Ementa com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 2.460, de 29 de julho de 2010, e nos termos de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger o Presidente e Secretária da Comissão de Orçamentos e Finanças do COMDICA sendo: Conselheira, Elza Monteiro Magalhães (Presidente) e Conselheira, Maria Osvaldina de Lima Santos (Secretária);

Art. 2º - Reiterar as atribuições da Comissão que são:

- a) Subvenção e Entidades;
- b) Orçamento Anual do COMDICA;
- c) Orçamento Municipal;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Elaine Cristina Soares Farias
Presidente do COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 007/2011 SECEL

ERRATA DE PORTARIA

CONSIDERANDO O ERRO MATERIAL NA PORTARIA Nº 007/2011, REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DE GERSON DE NAZARE SILVEIRA REIS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 64768, DE 05/07/2011,

ONDE SE LÊ:

PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)...

LEIA-SE:

PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESENTA REAIS).

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 159/2011 – GAB/SESAU, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ROSÂNGELA MEDEIROS DA SILVA, portadora do C.P.F nº 121.354.452-15 e RG nº 1645451– SEGUP/PA, Assessor Especial, Servidora desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 001-23247, no valor total de R\$ 2.080,00(dois mil, e oitenta reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática 10.302.0008.21.21 (Implantação e manutenção de ouvidoria e auditoria de saúde),33.90.30.96 - Material de Consumo/pagtº antecipado suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), 33.90.33.96 – Passagens e despesas com locomoção- Pagtº Antecipado no valor de R\$300,00(trezentos reais), 33.90.39.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ pagtº antecipado suprimento de fundos no valor de R\$500,00(quinzentos reais),

33.90.36.96 – outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/pagtº antecipado suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) na fonte de recurso: 02.29(Recursos do SUS), e 33.90.47.96 – Obrigações Tributárias- Pagtº antecipado no valor de R\$80,00 (oitenta reais) na fonte de recurso: 01.19 (Recursos próprios).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 160/2011 - GAB/SESAU, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 142 e 143/2011– GAB/SESAU, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, publicada no DOM nº1302, de 08 de setembro do mesmo ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1612011 - GAB/SESAU, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores citados abaixo, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos

narrados que trata sobre o Abodono de Cargo do servidor Luiz Antônio de Sena Fonseca.

- 1- Ana Cristina Oliveira de Senna (Presidente)
Servidor Efetivo- matrícula 05837 – Enfermeira
- 2- Alrieth Almeida Vilhena (Membro)
Servidor Efetivo- matrícula 07502- Enfermeira
- 3- Gracilene de Jesus Cavallero da Silkva (Membro)
Servidor Efetivo- matrícula 06573- Enfermeira

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos admitindo-se a sua prorrogação por até 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias assim exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 162/2011 - GAB/SESAU, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores citados abaixo, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados que trata sobre o Abodono de Cargo do servidor José Marceliano Júnior.

- 1- José Luiz Alho de Souza (Presidente)
Servidor efetivo- matrícula 17113- Enfermeiro
- 2- Tatiana Viana maciel (Membro)
Sevidor Efetivo- matrícula 07034- Enfermeira
- 3- Cristiane de Souza Correa (Membro)
Servidor Efetivo- matrícula 06720- Analista Municipal

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos admitindo-se a sua prorrogação por até 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias assim exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

